



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1290

### Feirinha de Adoção do Canil Municipal acontece neste domingo, 06, no estacionamento do Ginásio de Esportes “Docão”

O Governo Municipal de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, promove neste domingo, dia 06, a partir das 8h, no estacionamento do Ginásio de Esportes “Pedro Ferreira dos Reis” (Docão), duas importantes campanhas: a tradicional Feirinha de Adoção do Canil Municipal e a ação de arrecadação de doações para o Banco Municipal de Ração.



Na Feirinha de Adoção, os visitantes terão a oportunidade de adotar cães e gatos, em sua maioria já vacinados, vermifugados e microchipados, e com castração gratuita e atendimento vitalício garantidos na UBS Animal.

**Sobre o Banco Municipal de Ração** - Instituído pela Lei nº 7.286/2024, a partir da indicação dos legisladores à época, Maria José Pereira, Frederico de Moraes Carvalho e Fernando Francisco da Silva, o Banco Municipal de Ração tem a finalidade de distribuir os alimentos arrecadados aos tutores/responsáveis de animais em situação de vulnerabilidade socioeconômica, desde que cadastrados em programas sociais municipais; aos protetores de animais independentes cadastrados na base de dados da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura; e organizações não governamentais atuantes na proteção animal.

Segundo o secretário de Meio Ambiente e Agricultura, Carlos Alexandre Ribeiro Gomes, a ação é importante e visa ao engajamento da sociedade em favor de quem necessita. “Muitas vezes, as pessoas passam por situações difíceis e até mesmo o acesso à própria alimentação humana torna-se delicada. O Banco de Ração visa exatamente isso: fazer com que os animais sejam incluídos nesse olhar da vulnerabilidade socioeconômica, afinal, eles também sentem fome e precisam de uma alimentação digna. Então, viabilizando essa união tão empática entre quem precisa e quem pode e quer doar, temos a certeza que muitos animais serão beneficiados com esse gesto tão peculiar de solidariedade”, avalia.

São aceitas doações de rações para cães ou gatos em pacotes a partir de 1 kg e sachês de todas as marcas, desde que estejam dentro do prazo de validade.

Caso o morador não consiga comparecer no dia da ação, há dois pontos fixos para realização das doações durante a semana: a UBS Animal “Elza Moschini Marques”, localizada à Avenida José Ferreira dos Reis, 890 - Jardim Itapuã e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, que fica à Avenida Nossa Senhora Aparecida, 1.803 – São João.

**Departamento de Comunicação PMS**



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1290

# Sumário

<b>Secretaria da Casa Civil</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	7
<b>Secretaria de Educação</b> .....	9
<b>Editais</b> .....	9
<b>SERTPREV</b> .....	10
<b>Atos Oficiais</b> .....	10
Portarias .....	10
<b>Poder Legislativo</b> .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	11
<b>Conselhos Municipais</b> .....	14
<b>Conselhos Municipais</b> .....	14
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	14

**SECRETARIA DA CASA CIVIL****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 101/2025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a documentação acostada no processo SEI nº 3551702.402.00003229/2025-48.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, nos termos da Lei Municipal n.º 5.707, de 02 de junho de 2014 e suas alterações, a relação de pessoas abaixo relacionadas para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SERTÃOZINHO/SP**, para o biênio 2024-2026:

**MESA DIRETORA:**

Presidente: Danilo Canesin Viel

Vice-Presidente: Lúcia Helena Bruno

1ª Secretária: Elisângela de Lourdes Pereira Souza

2ª Secretária: Heloísa Vicente Garcia

**I - Representantes do Poder Público**

a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

Titular: Lúcia Helena Bruno

Suplente: Celso Luís Garrafa

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cássia Regina Portugal dos Santos

Suplente: Luciane Siqueira Serra

c) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Antônio Rodrigues Sobrinho

Suplente: Andreia Aparecida dos Santos Pereira

d) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Livia Roberta Pires Marques Gomes

Suplente: Igor Augusto Marques

e) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Cristiane Andion de Souza

Suplente: Midiã Faria de Oliveira Rocha

f) Guarda Civil Metropolitana

Titular: Willian Gil Teixeira Lima

Suplente: Eduardo Francisco da Silva

g) Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Heloísa Vicente Garcia

Suplente: Nycolas Calil Sicchieri dos Santos

h) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Titular: William Carlos Munhoz

Suplente: Mayara Polegato Pissamilio Ramiris

**II - Representantes da Sociedade Civil**

a) Representantes do Setor Industrial ou Comercial Sociedade Civil

Titular: Paulo Sérgio Garefa - CEISE

Suplente: Rosana Amadeu da Silva - CEISE

b) Representantes do Setor Contábil



Titular: Danilo Canesin Viel

Suplente: Vitor Augusto Zamoner

c) Representantes da Sociedade Civil (com parceria com (FMDCA)

Titular: Alexandra A. Correa do Nascimento - FID

Suplente: Gisele Cristina Costa Victório - Nosso Lar

Titular: Maíra Gomes Lopes Ferezin - APAE

Suplente: Cíntia Roberta Mazer Domenici - Adot

d) Representantes da Sociedade Civil (sem parceria com FMDCA)

Titular: Elisângela de Lourdes Pereira Souza - Expresso Viver

Suplente: Levi de Souza - Expresso Viver

Titular: Maria Regina de Souza Rissi - EF7

Suplente: Karina Martins Marins Rissi - EF7

e) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: Amaranta Marques Sarti Torcato

Suplente: Victor Gimenes Bellini

f) Representantes de usuários ou de organização de usuários formados pelo segmento infanto juvenil

Titular: Lidiane Pereira de Oliveira - Cabeça di Nego

Suplente: Fernanda Pereira de Oliveira - Cabeça di Nego

**Art. 2º** - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 015, de 27 de fevereiro de 2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 01 de abril de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**Prefeito Municipal**

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

#### **PORTARIA Nº. 102/2025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SEI nº 3551702.402.00003229/2025-48;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, com amparo na Lei Municipal n. 6.443, de 22 de agosto de 2018, as pessoas abaixo relacionadas para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**, para o biênio 2024-2026:

#### **Mesa Diretora:**

**Presidente:** Michele Maria Miranda Ferreira

**Vice-Presidente:** Diana Milani

**1ª Secretária:** Michele Pena da Silva

**2ª Secretária:** Iara Ap. Quintanilha

#### **I - Representantes do Poder Público**

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar:

Titular: Natália Cintra Faria

Suplente: Lucizete Gouveia de Freitas de Souza

Titular: Aline Rodrigues Coelho

Suplente: Janaína de Cássia Braga Mói Crosara

b) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Igor Augusto Marques

Suplente: José Molero Paredes



c) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Diana Milani

Suplente: Andreia Aparecida dos Santos Pereira

d) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Michele Pena da Silva

Suplente: Adriana Renata Recco Canivarolo

## II - Representantes da Sociedade Civil

a) Representantes da Sociedade Civil, que integrem grupos Organizados da 3ª Idade:

Titular: Iara Aparecida Quintanilha

Suplente: Cecília Aparecida Ribeiro

b) Representantes de entidades e associações que se dediquem ao trabalho da pessoa idosa:

Titular: Kemyle Ingrid Santos Oliveira - AELC

Suplente: Elisângela de Lourdes Pereira Souza - Expresso Viver

Titular: Liliene Nascimento S. Moreira - CASA PIA

Suplente: Levi de Souza - Expresso Viver

c) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Titular: Dra. Michelle Maria Miranda Ferreira

Suplente: Dr. Sérgio Douglas Canella

d) Representantes do Sindicato dos Aposentados:

Titular: Deize Regina Gonçalves

Suplente: Silvana Orestes do Rego Pimenta

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 088, de 02 de outubro de 2024 e a Portaria nº 103, de 21 de novembro de 2024.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 01 de abril de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**Prefeito Municipal**

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

### **PORTARIA N.º 103/2025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

*Considerando a documentação acostada no Processo SEI nº 3551702.402.00003229/2025-48;*

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, nos termos da Lei Municipal nº 6.370, de 11 de abril de 2018, os membros abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SERTÃOZINHO/SP**, para o biênio 2024-2026:

#### **MESA DIRETORA:**

**Presidente:** Andréia Batista da Silva

**Vice-Presidente:** Cristiane Dorotéia Ferreira Franco

**1º Secretário:** Adriana Pavan

**2º Secretário:** Emerson Luciano

#### **I - Representantes Poder Público**

a) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Adriana Aparecida Gonçalves Pavan

Suplente: Cristiane Doroteia Ferreira Franco



b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Titular: Marilza Alves Borges

Suplente: Verônica Andrucio da Silva

c) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Andréa Aparecida dos Santos Pereira

Suplente: Agnelo Aparecido Souza

d) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Elaine Carmem Soares

Suplente: Ana Paula Julioli Ferreira

e) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Mariana Cristina Machado Gomide

Suplente: Andreia Rocha

f) Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

Titular: Francine Silva Nogueira

Suplente: Ana Paula Mardegan

g) Secretaria Municipal de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Titular: Ricardo Emer de Castro

Suplente: Ailin Feng Chang

## II - Representantes Sociedade Civil

a) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

Titular: Priscila Soares Nascimento

Suplente: Andréia Pinheiro de souza

b) Representantes do Setor Industrial

Titular: Daniela Cristina Ribeiro - CEISE

Suplente: Paulo Sérgio Garrafa - CEISE

c) Representantes de Grupo ou movimento de pessoas com deficiência

Titular: Rafaela de Cassia Cassimiro Pinheiro - APAE

Suplente: Soraia Maria Salim Munari - Laços de Amor

Titular: Isadora Catananti Ardenghi Andrade - An Sullivan

Suplente: Carmen Ragazzi - An Sullivan

d) Organização da Sociedade Civil de Capacitação e Profissionalização

Titular: Guilherme Martins Neto - FUNDAM

Suplente: Cibele Diana Merlin - ADOT

e) Pessoas com Deficiência Atendendo sua Globalidade

Titular: Andréia Batista da Silva

Suplente: Laura Ferreira Tenório de Castro

Titular: Emerson Luciano da Silva

Suplente: Reginaldo Moreira de Souza

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 010, de 05 de fevereiro de 2024 e a Portaria nº 031, de 16 de abril de 2024.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 01 de abril de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**Prefeito Municipal**

- Publicada pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 04/04/2025****TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 060/2025 - PROCESSO Nº 376/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 345/2023****LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****LOCADORA: MARGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA****OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA ABRIGAR DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E MARGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 MESES E REAJUSTE).****VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 54.820,92****DATA DO ADITIVO: 31/03/2025**

VIGÊNCIA: Início: 03/04/2025

**Término: 02/04/2026****JOSÉ ALBERTO GIMENEZ****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 03/04/2025****TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO N.º 057/2025 - PROCESSO Nº 576/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: M.A. DO ESPIRITO SANTO.****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E VULCANIZAÇÃO DE TODA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS, (MOTOCICLETAS, VEÍCULOS LEVES PASSEIO, MÉDIOS, VANS, CAMINHONETAS, MAQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E TRATORES).**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	15.452.0044.2.391

**VALOR TOTAL: R\$ 15.032,96****DATA DO CONTRATO ADITIVO: 26/03/2025****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****JOSÉ ALBERTO GIMENEZ****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO 147/2022 CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A M. A. DO ESPIRITO SANTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 - PROCESSO Nº 576/2022 (ACRÉSCIMO).****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E VULCANIZAÇÃO DE TODA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS, (MOTOCICLETAS, VEÍCULOS LEVES PASSEIO, MÉDIOS, VANS, CAMINHONETAS, MAQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E TRATORES).****AUTORIZO O ADITAMENTO AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NAS LEIS FEDERAIS Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO**

**PROCESSO ACIMA.****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO  
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A EMPRESA MARGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - PROCESSO Nº 376/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 345/2023 (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES E REAJUSTE).****OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA ABRIGAR DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.****AUTORIZO O ADITAMENTO AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NAS LEIS FEDERAIS Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.****JOSÉ ALBERTO GIMENEZ  
PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## Editais

ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃORESULTADOS DA CONCESSÃO COMPLEMENTAR DAS INSCRIÇÕES BOLSAS DE ESTUDO  
PARA CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES - ANO 2025

A Secretaria Municipal de Educação de Sertãozinho, com base na Lei Municipal nº 2.361, de 28 de junho de 1.990, regulamentado pelo Decreto nº 7.820, de 13 de maio de 2021, que concede bolsas de estudo de cursos profissionalizantes a alunos do Município de Sertãozinho e do Distrito de Cruz das Posses, torna público a relação de candidatos e porcentagem de desconto concedido aos alunos inscritos.

NOME DO CANDIDATO	CPF	DESCONTO NA BOLSA DE ESTUDO (%)	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MENEGON	428.***.***-80	50%	TECNO-SERT
ANA CAROLINE DE ALMEIDA SILVA	459.***.***-10	50%	ITEC
CRISTIANE APARECIDA VENANCIO	295.***.***-30	50%	ITEC
DANIELA FARIAS BARROS	420.***.***-31	50%	TECNO-SERT
JULIANA ANTONIA FERREIRA LANDIN	329.***.***-57	50%	TECNO-SERT
LIGIA CARLA SILVA	332.***.***-88	50%	ITEC
MARIA VITÓRIA SOUZA MATRANGOLO	484.***.***-50	50%	ITEC
TAINA XAVIER DOS SANTOS	432.***.***-82	50%	ITEC
VINICIUS GABRIEL MENDES DE OLIVEIRA	469.***.***-19	50%	ITEC
VITOR RAFAEL DE SOUZA RODRIGUES	411.***.***-24	50%	ITEC
WELIDA CAROL DORETO DE SOUZA	376.***.***-80	50%	TECNO-SERT

Sertãozinho, 02 de abril de 2025.

ELAINE CRISTINA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Washington Luís, 1040, Centro - Sertãozinho - SP - CEP 14170-610  
Tel.: (16) 3946-6900 - www.sertaozinho.sp.gov.br



SERTPREV

Atos Oficiais

Portarias

**SERTPREV****Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP**

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

**PORTARIA DGP – SERTPREV Nº 008/2025**

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP - SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, em especial conferido no Decreto 7.264 de 26 de dezembro de 2018,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, nos termos do artigo 142 da Lei Complementar nº 320 – Estatuto dos Servidores Municipais de Sertãozinho-SP e/ou de acordo com a Lei Municipal nº 4.065/2004, licença prêmio ao(s) servidor(es), abaixo relacionado(s):

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	TIPO	QTDE	INÍCIO -TÉRMINO
Uindsor Aparecido de Souza	Sub-contador	18/06/2018 a 24/01/2025	Pecúnia	15	Nihil

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Sertãozinho/SP, 03 de abril de 2025

**Manoel Batista de Oliveira**  
Setor de Benefícios e Recursos Humanos

**Vanderlei Moscardini de Oliveira**  
Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: [www.sertprev.com.br](http://www.sertprev.com.br)





# Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

## EXTRATO DE CONTRATO

<b>PROCESSO N°:</b>	<b>051/2025</b>
<b>CONTRATO N°:</b>	<b>006/2025</b>
<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO N°:</b>	<b>007/2025</b>
<b>CONTRATANTE:</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO</b>
<b>CONTRATADA:</b>	<b>BRASIL CERTEC CERTIFICADORA DIGITAL LTDA</b>
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada para serviço de emissão de certificados digitais e-CPF A1.
<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
<b>ELEMENTO ECONÔMICO:</b>	<b>3.3.90.40.00 –SERV DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURIDICA</b>
<b>VIGÊNCIA:</b>	12 meses.
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	03 de abril de 2025
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>	Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, II.

**NILTON CESAR TEIXEIRA**  
**VEREADOR PRESIDENTE**

Avenida Egisto Sicchieri, nº 1289 – Jardim Diamante – 14.177-131 – Sertãozinho-SP – Fone/Fax: (16)3946-9600  
[www.camarasertaozinho.sp.gov.br](http://www.camarasertaozinho.sp.gov.br)



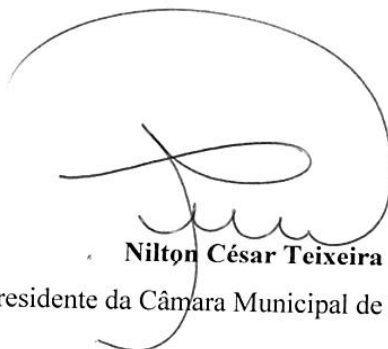
APOSTILAMENTO 01 – CONTRATO Nº 07/2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO (SP)

Av. Egisto Sicchieri, 1289, Jd Diamante - CEP 14.177-131  
(16) 3946-9600

## EXTRATO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

Referente ao Processo de contratação nº 131/2023, Pregão Eletrônico nº 16/2023, que deu origem ao contrato nº 007/2024, cujo objeto versa sobre a prestação de serviços contínuos de **RECEPÇÃO**, com cessão de mão de obra de quatro funcionários, REPACTUA-SE, na forma de apostilamento, considerando o Comunicado Conjunto da Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO Ribeirão Preto 2025/2026, publicado no dia 03 de fevereiro de 2025, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e da cláusula sétima do referido contrato, os preços para o interregno de 2025/2026.

Em virtude dos efeitos deste reajuste, o preço mensal do contrato nº 07/2024 passará a ser de **RS 17.692,72** (dezesete mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) totalizando, para doze meses, a soma de **RS 212.312,64** (duzentos e doze mil, trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), com efeitos a partir da data de assinatura deste registro, em 31 de março de 2025.



**Nilton César Teixeira**  
Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho



## CONSELHOS MUNICIPAIS

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: [cmas@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:cmas@sertaozinho.sp.gov.br)

Fone: (16) 3945-3610/ (16) 99708-8080

Sertãozinho/SP

**Ata Número 195. 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada na Casa dos Conselhos, na Rua Eptácio Pessoa, nº 2575 – Jardim Alvorada.

No dia 24 de janeiro do ano corrente foi realizada a 11ª Reunião Ordinária da Gestão 2024/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS com as seguintes pautas:

- Aprovação o repasse financeiro para as atividades da Vigilância Socioassistencial
- Explicações sobre o Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029
- Definição do Calendário de Reuniões para o ano corrente
- Fusão da Comissão de Acompanhamento dos Benefícios Eventuais e Transferência de Renda com a Comissão de Políticas de Assistência Social

O presidente Augusto Cesar Junta iniciou a reunião saudando os conselheiros e recordando que este ano teremos a Conferência Municipal de Assistência Social e que, por isso, será de muito trabalho e envolvimento do CMAS para organizar o evento. Após isso, foi realizada a leitura das atas referente às duas últimas reuniões do ano anterior. Ambas foram aprovadas com retificações.

Dando sequência, o presidente passou para o conselho a demanda de aprovação do repasse financeiro no valor de R\$ 19.560,00 para as atividades da Vigilância Socioassistencial. Em consenso, o repasse foi aprovado pelos conselheiros, porém ficou acordado que seria enviado um ofício à Secretaria solicitando a presença do Gestor de Vigilância Socioassistencial na próxima Reunião Ordinária para explicar ao Conselho, sobre a aplicação desta verba.

O presidente Augusto explicou ao conselho que neste ano, será montado o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) de 2026-2029 e nós, enquanto sociedade civil e poder público, temos a possibilidade de incluir demandas da população, que serão consubstanciadas com Conferência Municipal. Assim, enquanto conselheiros é importante que estejamos cientes do andamento do projeto e tentar compô-lo em conjunto com a Secretaria. Posto isso, ficou decidido que será enviado outro ofício à Secretaria solicitando informações de como está a execução do PMAS e a possibilidade do agendamento de uma reunião para tratar o assunto.

A vice-presidente Rosemeire Ida da Costa Moré destacou a importância das justificativas da Secretaria tanto no plano quanto às verbas de repasse, além das participações nas reuniões do Conselho, para que possamos fazer o acompanhamento ao longo do ano e não somente na necessidade pontual de aprovação. A conselheira Lara também explanou o quão importante é este ano de Conferência e elaboração do PMAS, sendo de responsabilidade da Secretaria apresentar estes dados e do Conselho de acompanhar, dialogar e fazer seu papel.

A Sra. Rose questionou o presidente sobre os ofícios pendentes de resposta, sendo o caso de acolhimento dos servidores que sofreram assédio moral conforme denúncia recebida no final do último ano, e a resposta da Promotoria de como o CMAS deve agir em casos como este. Sobre a resposta da Promotoria, o presidente informou que entrou em contato com o órgão e foi passado que não há um Promotor que dê suporte aos conselhos e o que pode ser feito é oficiar as denúncias éticas via um sistema eletrônico e que a Promotoria analisaria uma possível resposta. E sobre os servidores afetados pelo assédio moral, o presidente leu ofício de resposta da Secretaria da gestão

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: [cmas@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:cmas@sertaozinho.sp.gov.br)

Fone: (16) 3945-3610/ (16) 99708-8080

Sertãozinho/SP

anterior, no qual foi informado que foram realizadas ações como retirada da servidora denunciada do cargo de direção ocupado, bem como reuniões com a equipe para ouvir queixas e dar apoio. Nestas reuniões foram identificados dois funcionários mais afetados pela situação, os quais já realizam acompanhamento com profissionais especializados. O Sr. Augusto ficou de entrar em contato com o DSSO para verificar qual o fluxo adotado para o acolhimento de servidores afetados por meio de denúncias e como o Conselho pode fazer para encaminhar futuros casos ao departamento para acolhida.

Dado o retorno dos ofícios, o próximo assunto abordado foi o calendário de reuniões. Ficou definido que as reuniões ordinárias de 2025 serão nas penúltimas sextas-feiras de cada mês, exceto nos feriados, os quais passarão para a última sexta-feira.

Finalizando, o presidente sugeriu a dissolução da Comissão de Acompanhamento dos Benefícios Eventuais e Transferência de Renda e fusão com a Comissão de Políticas de Assistência Social, o que foi aprovado pelo Conselho para o bom funcionamento dos trabalhos das Comissões. Para finalizar, o Sr. Augusto sugeriu que as comissões temáticas agendassem seus encontros para planejarem os trabalhos.

Nada mais a tratar, encerrou-se a plenária.

Isabela Araújo Tomazeli  
1ª Secretária

Augusto Cesar Junta  
Presidente CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017  
 Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada  
 E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br  
 Fone: (16) 3945-36 10  
 Sertãozinho/S

**LISTA DE PRESENÇA****DATA: 24/01/2025 HORÁRIO: 09:00****LOCAL: CASA DOS CONSELHOS**

NOME	ASSINATURA
<b>Lara Alice Ferreira – Titular – Titular</b> Secretaria M. Des. Social e Cidadania	
<b>José Aparecido Novaes – Suplente</b> Secretaria M. Des. Social e Cidadania	
<b>Ana Carolina Fernandes Silva – Titular</b> Secretaria Municipal da Saúde	
<b>Luciana Ribeiro Pereira Savegnago – Suplente</b> Secretaria Municipal da Saúde	
<b>Isabela Araújo Tomazeli – Titular</b> Secretaria Municipal da Administração	
<b>Marina Ravanelli de Oliveira – Suplente</b> Secretaria Municipal da Administração	
<b>Simone Teodoro Barros – Titular</b> Secretaria Municipal de Educação	
<b>Cássia Regina Portugal – Suplente</b> Secretaria Municipal de Educação	
<b>Mariana Cristina Machado Gomyde – Titular</b> Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
<b>Lucas Humberto Barrionovo Feliciano – Suplente</b> Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
<b>RoseMeire Ida da Costa Moré – Titular</b> Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
<b>Adriano Rodrigo de Angelis – Suplente</b> Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
<b>Antônio José Rodrigues – Titular</b> Secretaria da Fazenda	
<b>Nycolas Calil Sicchieri dos Santos – Suplente</b> Secretaria da Fazenda	
<b>Augusto Cesar Junta – Titular</b> Representantes da Área de Assistência Social	
<b>Carla Caroline de Araújo – Suplente</b> Representantes da Área de Assistência Social	
<b>Sâmera Macaroff – Titular</b> Representantes da Área de Assistência Social	
<b>Agildo Silva dos Santos – Suplente</b> Representantes da Área de Assistência Social	
<b>Brianda Damonile Rodrigues – Titular</b> Representantes de OSC E Org. de Assistência Social	

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**


Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: [cmas@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:cmas@sertaozinho.sp.gov.br)

Fone: (16) 3945-36 10

Sertãozinho/S

<b>Alexandra Aparecida C. do Nascimento – Suplente</b> Representantes de OSC E Org. de Assistência Social.	
<b>Fátima Sueli Valim Nicolino– Titular</b> Representantes de OSC E Org. de Assistência Social	
<b>Cíntia Roberta Mazer Domenice – Suplente</b> Representantes de OSC E Org. de Assistência Social	
<b>Ingrid Sanches Rissatti – Titular</b> Representantes de OSC E Org. de Assistência Social	
<b>Gisele Cristina Costa Victorio – Suplente</b> Representantes de OSC E Org. de Assistência Social	
<b>Dilce Maria Maia Machado – Titular</b> Representantes de Org. de Usuários da Assistência Social	
<b>Nívea Aparecida Nadeia – Suplente</b> Representantes de Org. de Usuários da Assistência Social	
<b>Cecilia Aparecida Ribeiro – Titular</b> Representantes de Org. de Usuários da Assistência Social	
<b>Ivanilde de Freitas Silva Sousa – Suplente</b> Representantes de Org. de Usuários da Assistência Social	



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017  
Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada  
E-mail: [cmas@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:cmas@sertaozinho.sp.gov.br)  
Fone: (16) 3945-3610/ (16) 99708-8080  
Sertãozinho/SP

**Ata Número 196. 12ª Reunião Ordinária – Mandato 04/04/2024 a 03/04/2026** realizada na Casa dos Conselhos, na rua Eptácio Pessoa, nº 2575 – Jardim Alvorada.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, foi realizada a décima segunda reunião da gestão 2024/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Sertãozinho/SP, com a finalidade de deliberar sobre a aprovação da adesão ao cofinanciamento estadual, por meio do sistema de transferência Fundo a Fundo, para o exercício de 2025, do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ 17.649.621/0001-01, conforme Decreto nº 64.728, de 27 de dezembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 66.353, de 17 de dezembro de 2021, e a Resolução SEDS-01, de 08 de janeiro de 2024.

Estiveram presentes os conselheiros: Andrea Tonasso de Medeiros Fernandes, Antônio José Rodrigues, Augusto Cesar Junta, José Aparecido Novaes e Lara Alice Ferreira.

Durante a reunião, o presidente Augusto Cesar Junta apresentou a Resolução SEDS-01, de 08 de janeiro de 2024, e o Termo de Aceite. Após os devidos esclarecimentos sobre a matéria e a discussão dos questionamentos levantados, a pauta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata.

Documento assinado digitalmente  
**KÁTIA MARIA DE SOUZA SILVA**  
Data: 21/02/2025 15:01:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kátia Maria de Souza Silva  
Secretária Executiva

Documento assinado digitalmente  
**AUGUSTO CESAR JUNTA**  
Data: 21/02/2025 14:43:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Augusto Cesar Junta  
Presidente CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br

Fone: (16) 3945-36 10

Sertãozinho/S

**LISTA DE PRESENÇA****DATA: 21/02/2025 HORÁRIO: 09:00****LOCAL: CASA DOS CONSELHOS**

NOME	ASSINATURA
<b>Lara Alice Ferreira – Titular – Titular</b> Secretaria M. Des. Social e Cidadania	
<b>José Aparecido Novaes – Suplente</b> Secretaria M. Des. Social e Cidadania	
<b>Andrea Tonasso de Medeiros Fernandes – Titular</b> Secretaria Municipal da Saúde	
<b>Luciana Ribeiro Pereira Savegnago – Suplente</b> Secretaria Municipal da Saúde	
<b>Isabela Araújo Tomazeli – Titular</b> Secretaria Municipal da Administração	
<b>Marina Ravanelli de Oliveira – Suplente</b> Secretaria Municipal da Administração	
<b>Simone Teodoro Barros – Titular</b> Secretaria Municipal de Educação	
<b>Cássia Regina Portugal – Suplente</b> Secretaria Municipal de Educação	
<b>Mariana Cristina Machado Gomyde – Titular</b> Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
<b>Lucas Humberto Barrionovo Feliciano – Suplente</b> Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
<b>RoseMeire Ida da Costa Moré – Titular</b> Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
<b>Adriano Rodrigo de Angelis – Suplente</b> Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
<b>Antônio José Rodrigues – Titular</b> Secretaria da Fazenda	
<b>Nycolas Calil Sicchieri dos Santos – Suplente</b> Secretaria da Fazenda	
<b>Augusto Cesar Junta – Titular</b> Representantes da Área de Assistência Social	
<b>Carla Caroline de Araújo – Suplente</b> Representantes da Área de Assistência Social	
<b>Sâmera Macaroff – Titular</b> Representantes da Área de Assistência Social	
<b>Agildo Silva dos Santos – Suplente</b> Representantes da Área de Assistência Social	
<b>Brianda Damonile Rodrigues – Titular</b> Representantes de OSC E Org. de Assistência Social	

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: [cmas@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:cmas@sertaozinho.sp.gov.br)

Fone: (16) 3945-36 10

Sertãozinho/S

<b>Alexandra Aparecida C. do Nascimento – Suplente</b> Representantes de OSC E Org. de Assistência Social.	
<b>Fátima Sueli Valim Nicolino– Titular</b> Representantes de OSC E Org. de Assistência Social	
<b>Cíntia Roberta Mazer Domenice – Suplente</b> Representantes de OSC E Org. de Assistência Social	
<b>Ingrid Sanches Rissatti – Titular</b> Representantes de OSC E Org. de Assistência Social	
<b>Gisele Cristina Costa Victorio – Suplente</b> Representantes de OSC E Org. de Assistência Social	
<b>Dilce Maria Maia Machado – Titular</b> Representantes de Org. de Usuários da Assistência Social	
<b>Nívea Aparecida Nadeia – Suplente</b> Representantes de Org. de Usuários da Assistência Social	
<b>Cecilia Aparecida Ribeiro – Titular</b> Representantes de Org. de Usuários da Assistência Social	
<b>Ivanilde de Freitas Silva Sousa – Suplente</b> Representantes de Org. de Usuários da Assistência Social	
<i>Valter José Pinto Secretário Adjunto Assist. Social e Gestão de Alimentos</i>	
<i>Janaína C.B. Maia Cresara Assistente Social S.M.A.S.A</i>	

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: [cmas@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:cmas@sertaozinho.sp.gov.br)

Fone: (16) 3945-3610/ (16) 99708-8080

Sertãozinho/SP

**Ata Número 197. 2ª Reunião Extraordinária de 2025 – Mandato 04/04/2024 a 03/04/2026**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, foi realizada, na modalidade online, a segunda reunião extraordinária da gestão 2024/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Sertãozinho/SP, com a finalidade de deliberar sobre a aprovação da reprogramação dos recursos não executados no ano de 2024, para que sejam utilizados no ano de 2025.

Os valores reprogramados serão destinados aos seguintes serviços socioassistenciais, benefícios eventuais e à Vigilância Socioassistencial:

**Proteção Social Básica**

CRAS II – Serviço de Proteção Integral à Família (PAIF): Valor previsto para utilização em 2024: R\$ 39.840,00. Valor passível de reprogramação para 2025: R\$ 9.136,80.

CRAS III – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – usuários na faixa etária acima de 60 anos: Valor previsto para utilização em 2024 e passível de reprogramação para 2025: R\$ 42.042,67.

**Proteção Social Especial de Média Complexidade**

CREAS – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI): Valor previsto para utilização em 2024: R\$ 430.283,01. Valor passível de reprogramação para 2025: R\$ 58.438,99.

**Proteção Social Especial de Alta Complexidade**

Casa de Passagem – Albergue Noturno Octávio de Oliveira Campos: Valor previsto para utilização em 2024 e passível de reprogramação para 2025: R\$ 31.453,57.

**Benefícios Eventuais**

Órgão Gestor – Usuários e famílias atendidos pela política de Assistência Social em situação de vulnerabilidade: Valor previsto para utilização em 2024: R\$ 71.559,18. Valor passível de reprogramação para 2025: R\$ 77.205,33.

**Vigilância Socioassistencial**

Órgão Gestor – Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial: Valor previsto para utilização em 2024: R\$ 54.280,00. Valor passível de reprogramação para 2025: R\$ 54.789,20.




**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017  
Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada  
E-mail: [cmas@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:cmas@sertaozinho.sp.gov.br)  
Fone: (16) 3945-3610/ (16) 99708-8080  
Sertãozinho/SP


Participaram da reunião, na modalidade online, os conselheiros: Antônio José Rodrigues, Augusto Cesar Junta, Fátima Sueli Valim Nicolino, José Aparecido Novaes, Mariana Cristina Machado Gomyde e Rosemeire Ida da Costa Moré.

Durante a reunião, o presidente Augusto Cesar Junta apresentou os devidos esclarecimentos sobre a matéria. Em seguida, a pauta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e a presente ata foi lavrada.

Documento assinado digitalmente  
 **KÁTIA MARIA DE SOUZA SILVA**  
Data: 27/02/2025 12:21:58-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Kátia Maria de Souza Silva  
Secretária Executiva CMAS

Documento assinado digitalmente  
 **AUGUSTO CESAR JUNTA**  
Data: 27/02/2025 13:39:18-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Augusto Cesar Junta  
Presidente CMAS

# Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

## Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro  
Telefone: (16) 2105 3000

## Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600  
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

## Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811  
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

## Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014  
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

## Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar / Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571  
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

## Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900  
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

## Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247  
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

## Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000  
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

## Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008  
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

## Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546  
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

## Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050  
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

## Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826  
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

## Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b54f-9196-531f-6b84-1a

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 1290, ano VII, veiculado em 04 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF \*\*\*182948\*\*) em 04/04/2025 às 16:20:08 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/b54f-9196-531f-6b84-1a>